

## **Processo Seletivo Simplificado 01/2021**

### **Ata da Reunião para Análise da Etapa de Entrevista**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, as 09he00min, no Município de Eunápolis, Estado da Bahia, na sede do CONDESC, situado na Rua Florianópolis, nº 295, Centauro, reuniu-se a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021 visando a contratação temporária para atender a execução da Prestação de Serviços, conforme termo firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Costa do Descobrimento – CONDESC, para o cumprimento da primeira etapa do processo Seletivo referido, constante no Item 4.7, com a análise da Etapa de Entrevistas do inscritos para as funções de: **DE ENCARREGADO DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS GERAIS, VIGIA, OPERADOR MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA), OPERADOR MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA), OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS (PÁ CARREGADEIRA), OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS (RETROESCAVADEIRA), OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS (ROLO COMPACTADOR/TRATORISTA) E MOTORISTA DE CAMINHÃO.** A análise foi procedida conforme parâmetros estabelecidos pelo Edital do Certame, precisamente pelos itens constantes no Item 5.2 e pelos critérios estabelecidos nos quadros de avaliação I, Item II (Entrevista) alíneas “a”, “b” e “c”, respectivamente, constates do mesmo edital, atribuindo-se as respectivas pontuações para os candidatos que apresentaram melhor desempenho para a função pleiteada. A comissão quando da realização das entrevistas identificou que o candidato Agnaldo Alves Souza (inscrição nº. 40) foi cadastrado para a função de Operador máquinas pesadas - (MOTONIVELADORA), mas em verdade se inscreveu para o cargo de Operador de equipamentos pesados (ROLO COMPACTADOR/TRATORISTA), conforme identificado na ficha de inscrição, ocorrendo um erro no momento do cadastro do candidato. Assim a comissão deliberou pela retificação do cadastro incluindo o candidato no cargo inicialmente pleiteado, ou seja, COMPACTADOR/TRATORISTA ante a verdade dos fatos e inexistência de prejuízo ao demais candidatos. A ausência dos candidatos na Etapa de Entrevista foi causa de



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do  
Território da Costa do Descobrimento

Eliminação dos mesmos, na forma do Item 5.2 “b” do Edital. Deliberou a Comissão pela divulgação dos candidatos classificados e resultado preliminar com pontuação dos candidatos na forma do Item 4.7. O prazo para interposição dos recursos ocorrerá no dia 30.08.2021, das 08:00hs às 14:00hs, os quais deverão ser preenchidos, na forma do item 7 do Edital, e após encaminhados para o e-mail: [seletivo@condesc.ba.gov.br](mailto:seletivo@condesc.ba.gov.br), conforme previsto no Item 4.8 do Edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, e, lavrada a presente Ata depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

**Rodrigo Baiôco**

**Nilo Carneiro Dias**

**Marcio Brandão Costa.**